



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

Ata da setingentésima octogésima primeira (781ª) Reunião Ordinária de Vereadores, realizada no primeiro dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois (01/06/2022), na sede da Câmara Municipal de Piau, às dezessete horas, com tolerância de quinze minutos, presidida pelo Sr. Pedro Pereira Monteiro Neto, que iniciou a sessão. Feita a chamada registrou-se a presença na Câmara Municipal de Piau dos Vereadores Pedro Pereira Monteiro Neto, Marco Antônio do Nascimento, João Francisco de Assis, Luiz Eduardo Condé, Cleber Moreira de Araújo, Fernando Aparecido Mourão Vilani, José Maria Mendes, Paulo Giovani Alvim Silva e Milton Cesar Lopes e Castro. Iniciado o Pequeno Expediente foi dispensada a leitura da ata anterior da 780ª realizada em 25/05/2022. Após é colocada em votação, e é aprovada por unanimidade. Foi lido e aprovado o requerimento nº 103/2022 de autoria do Vereador Marco Antônio do Nascimento. Iniciando-se a Ordem do Dia, é feita a Votação do Projeto de Lei Nº 352/2022 que estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências, onde nenhum vereador se manifesta em discussão. Sendo aprovado por unanimidade. A seguir a pedido do presidente o Assessor Jurídico comunica ao plenário que suspenderá a apreciação da denúncia com pedido de cassação de mandato, pois agora pouco a Câmara Municipal de Piau foi intimada da concessão de uma liminar expedida pelo Juízo da Comarca de Rio Novo determinando a suspensão da posse temporária do suplente do vereador Milton César, a pedido deste. Entretanto como bem fundamentado já em jurisprudência pacífica do STF, e na legislação federal, bem como no art 166 do Regimento Interno desta Casa de Leis, parente até o 3º grau em linha reta ou colateral por consanguinidade ou afinidade não podem julgar e emitir votos em processos administrativos que tenham interessados com o grau de parentesco retro mencionado. E desta forma, a presidência, por permanecer neste mesmo entendimento já sedimentado nos tribunais pátrios, suspenderá a tramitação da denúncia de forma a não permitir que lhe recaia atos de nulidade. E vai responder o mandato de segurança e tão logo tenha retorno do judiciário retornará com a tramitação. Agradece a pedido do vereador Milton César é feita a leitura da decisão judicial lhe concedendo a liminar para permanecer no cargo e participar da votação. O vereador Fernando questiona se será feita a leitura da denúncia hoje. E o assessor explica que não pois a tramitação foi suspensa. E explica que a leitura da denúncia só feita na semana passada a pedido do vereador denunciante, em momento em que o mesmo ainda iria protocolar o documento na câmara. O vereador José Maria agradece a presença dos suplentes e dos presentes na sessão. Finalizada a Ordem do dia, inicia-se a Palavra Livre. Com a palavra do Vereador Marco Antônio do Nascimento, pede ofício para roçar a estrada do Segredo. Com a palavra o Vereador Luiz Eduardo Condé comenta sobre a falta de remédios no posto de saúde. Já tem 03 meses que vem reclamando aqui na Câmara e o problema continua. E questiona sobre o convite do secretário de saúde. Tem até atraso de consultas, que a prefeitura não marca e precisa ser esclarecido. O presidente diz que vai convidar para a próxima semana. Sobre a sua denúncia, diz que quem não deve não treme. Se o prefeito é inocente que venha provar isso aqui na câmara. Vai querer paralisar o andamento porque? Diz que não faz denuncia sem fundamentos. E o prefeito só está enrolando e ganhando tempo. Diz que o povo quer saber da verdade. Diz que o trator de esteira não trabalhou nem aqui e nem em Chácara, e as provas estão todas aqui. E espera que os vereadores estejam aqui como ele, para fiscalizar e apurar as irregularidades. E diz que tem outra denúncia pior que essa, que é do posto de gasolina, com fraudes também e está só

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

aguardando o andamento desta para prosseguir com a outra. Diz que agora é ver se o prefeito vai conseguir provar a inocência dele. Com a palavra o vereador Cleber Moreira de Araújo questiona sobre o projeto da van. O presidente diz que está com a análise de parecer. O vereador diz que tem que colocar para votar e comprar. Pois tem 06 meses que está com o projeto e não compra. Fica só falando que a câmara não está votando e a prefeitura não compra nada. Comenta sobre a ciência no WatZap da pauta da sessão de hoje, e passou uma noite diferente das outras. Diz que tem sua posição definida, não muda e não troca. E quando chegou hoje a tarde diz que não gostaria que fosse filmado antes da reunião. Diz que tem uma mágoa particular dele quando o mesmo colocou no face book que havia o cadastrado em um partido, sem ele saber de nada. E diz que fora da reunião que não lhe filme. E diz que Piau é uma cidade boa, e cuidado para onde estão levando a cidade. Com a palavra o vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani, cumprimenta ao jornalista Ricardo. Diz que não tem cassação de prefeito aqui na câmara, estão querendo é o afastamento dele. Diz que o saibro foi colocado na cidade. Diz que há uma briga interna entre os dois prefeitos de Chácara. Diz que Piau tem uma escola bora, tem um posto de saúde com médico 24 horas. Diz que tem pessoas do seu lado que cobram uma posição também. Se a denúncia já está no ministério público federal, porque o vereador tem que responder aqui se já está lá. Acredita que o prefeito tem defesa. Tem sua opinião própria e todo assunto que vem na casa fala. Diz que o vereador é sobrinho de 2º grau, e foi eleito pelo povo, e tem direito a voto. Interrompe o Ricardo, dizendo que ele não pode falar, só filmar a reunião. Diz que é um dos 03 vereadores que ele falou. O Clube do Atlético ganhou 130 mil do Vander Zambelli, e pagou cursos para alunos e mandou até para fora do país. O dinheiro passou na prefeitura porque não podia doar direto ao clube. Diz que o Vander ganha um desconto no seu imposto de renda para isso. Diz que todas as verbas que a Margarida doou passaram pela prefeitura. Com a palavra o vereador José Maria Mendes comenta sobre a denúncia dizendo que a documentação está na casa, que o prefeito veio nesta casa não justificou nada que lhe perguntou. E ainda tem muitas irregularidades para ser apurada ainda. Diz que o acontecido de hoje é só estratégia deles. Diz que o prefeito pegou um posto de saúde todo equipado e não está sabendo administrar. Até hoje nenhuma obra foi feita no município. Diz que tem 06 anos. Diz que está vindo quase 02 milhões por mês em Piau, e onde está este dinheiro. Obra não tem nenhuma. E os vereadores estão aqui para fiscalizar. E ele está só ganhando tempo. Quem sabe a resposta já vai vir direto lá de cima só para terminar aqui. Sobre a Vila até hoje não respondeu sobre os materiais gastos na vila. E questiona ao jurídico. O mesmo informa que se o prefeito não responde no prazo é crime que dá ensejo a cassação de mandato. E o vereador José Maria diz ao público o tamanho das irregularidades. Comenta sobre o caso parque de exposição, que estão falando está devendo, então é uma vergonha fazer festa num local que não foi pago. Porque então o prefeito não paga. Com a palavra o vereador Giovani pede 02 officios à prefeitura. Diz que o posto do Córrego continua sem enfermeira. E o 2º pedido é sobre a fisioterapia, pois no córrego tem 04 pacientes deste serviço. Porém agora estão tendo que vir no ônibus escolar para ter os atrasos que estava havendo quando o carro estava indo buscar. Mas precisam de um carro para retornar com eles para casa, pois se ficarem aguardando a ambulância buscar pode ocorrer de novo o acontecido na sexta feira, pois a ambulância teve que sair de emergência e atrasou muito para leva-los de volta para casa. Com a palavra o vereador Milton César Lopes e Castro comenta sobre o recebimento as 16:55 h da pauta da reunião, onde ficou

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIAU

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 20.434.106/0001-00

Home Page: [www.piau.cam.mg.gov.br](http://www.piau.cam.mg.gov.br)

sabendo oficialmente do seu impedimento de votar na denúncia contra o prefeito. Diz que parece até uma jogada pois o suplente já havia sido convocado desde o dia 27/05/2022. De forma a não dar tempo de recorrer e entrar com o mandato de segurança. Diz que tudo que se fala nesta casa é motivo de denúncia, de cassação de prefeito. Diz que muita coisa está certa. Sabem que não vai dar em nada, mas querem o íbope, querem que falem na rua. O presidente pede que o vereador repita suas palavras pois não escutou direito. O vereador repete que tudo gera denuncia para dar íbope. Agradece a dra Sandy Moreira por ter conseguido este mandado de segurança. Diz que foi eleito pelo povo de Piau e não porque é sobrinho do Gilmar. E por isso mesmo é que entrou com mandato de segurança, pois quer votar. Pediu ao juiz que não lhe tirasse sua mesa aqui. E diz que muitas coisas nesta casa está acontecendo porque o regimento está sendo rasgado. E rasga uma falha de papel. O presidente diz que o vereador está querendo inflamar o povo, que ele recorreu e a presidência vai recorrer também. Com a palavra o assessor comenta que está para ser instaurada uma comissão processante, que só ao final pode resultar na cassação do prefeito. Mas o prefeito terá o direito de ampla defesa, e pode ser que ao final se comprovar o contrário nem resulte na cassação de mandato. Diz que o vereador Milton César tem o direito de acionar o judiciário se ele se sentir lesado. Mas a câmara em seu direito vai recorrer do mandato de segurança. O vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani questiona o julgamento do prefeito aqui na câmara se já foi denunciado no ministério público federal. O assessor informa que a câmara pode sim atuar dentro das infrações político-administrativas. As denúncias que foram encaminhadas ao ministério público e polícia federal. O vereador Cleber Moreira diz que o prefeito veio na câmara de coração aberto. E depois usaram o que ele falou. E diz que ele não teve direito de defesa. O assessor jurídico disse que no processo ele poderá se defender. O assessor explica sobre o projeto de profissional de apoio escolar. E reforça que deveria ser um profissional da educação para dar mais apoio ao alunos. O vereador Cleber Moreira diz que na região já tem o profissional de apoio. E diz que a demanda é grande. Que sua esposa é professora e que as vezes ela chega em casa sem saber o que vai fazer. O presidente questiona se não teria que ser uma professora. Ele disse que a professora as vezes não sabe o que fazer. O assessor reforça que se nem a professora sabe o que fazer em determinadas situações, imagina que não tem este preparo profissional. O vereador Fernando Aparecido Mourão Vilani comenta que é a favor do apoio. O vereador Paulo Giovani diz que se for legal é a favor da contratação, pois a diretora já lhe procurou e informa que hoje tem 12 alunos nesta situação. O vereador José Maria comenta que não pode pegar uma pessoa despreparada. O vereador Milton César comenta que o projeto é urgente, é só colocar em pauta e mandar para a comissão de educação, pois ele, o Fernando e o Giovani são da comissão e emitem o parecer. O presidente sugere se reunir com as mães. O vereador Giovani disse que deveriam verificar também o perfil de cada profissional. O presidente diz que não deve ser colocado qualquer pessoa. O assessor diz que o cargo é efetivo. Mas esta situação oscila na quantidade de aluno. Hoje tem já tem 12 anos e quando não tiver aluno como ficará? Devem pensar sobre a capacitação do profissional. Diz que tem pensar se as 06 vagas vai dar, ou vai ser muito ou pouco.

Pedro Pereira Monteiro Neto – Presidente:

Marco Antônio do Nascimento – 1º Secretário:

Rua Constança de Castro, 100 Centro - CEP: 36.157-000 - Piau/MG

Telefax: (32) 3254-1131

Email: [camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaldepiou@yahoo.com.br)